



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE PESAR

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 948/2020
Data: 06/04/2020 Horário: 09:50
LEG - MOC 115/2020

EXTERNA PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA VANILDA JOVITA DOS SANTOS GONÇALVES. À FAMÍLIA ENLUTADA MINHAS SINCERAS CONDOLENCIAS.

Destinatário: Família Gonçalves.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Faleceu no dia 30 de março, aos 55 anos de idade, a senhora **MARIA VANILDA JOVITA DOS SANTOS GONÇALVES**. Deixa seu esposo o Senhor Natalino Donizete Martins e a filha Gislaíne, além de demais parentes e amigos.

A dor da perda é imensurável e nada que se possa dizer é capaz de amenizar o sofrimento dos entes queridos. O que se pode fazer é oferecer o silêncio de cumplicidade e palavras de amizade e o apoio neste momento tão difícil.

Disse-lhe Jesus: "Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim, ainda que morra, viverá; e quem vive e crê em mim, não morrerá eternamente".

Por isso, me junto à família enlutada neste momento de imensa saudade, rogando a Deus que traga forças e paz aos corações entristecidos.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, REQUEIRO que fique constando da Ata desta Sessão Legislativa Ordinária, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento senhora **MARIA VANILDA JOVITA DOS SANTOS GONÇALVES**.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 1º de abril de 2020.

Tiago Piotto da Silva
Vereador – REDE

**A Sua Excelência o Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

